



CONTRATO AVULSO

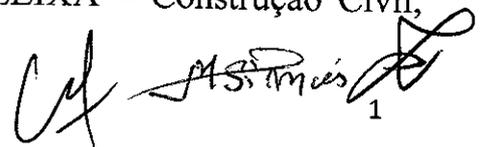
51/2016

Empreitada de: **Requalificação fração habitacional rua dos Baroseiros -
Aprovação de trabalhos a mais.**

---- Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e dezasseis, com a intervenção de Felisbela de Sousa Alexandre, Assistente Técnica, da Câmara Municipal da Marinha Grande, Oficial Público, conforme despacho do Presidente da Câmara, de vinte e dois de outubro de dois mil e quinze, nos termos do artigo 35.º, n.º 2, alínea b), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes: -----

---- **PRIMEIRO: Paulo Jorge Campos Vicente**, natural do concelho da Marinha Grande, com domicílio profissional na Praça Guilherme Stephens, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, em representação do Município da Marinha Grande, com NIPC 505776758, no exercício de poderes conferidos pela alínea f), do n.º 2, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- **SEGUNDO: Manuel das Neves Simões**, portador do cartão de cidadão n.º 4184801, NIF 174 176 961, residente em rua Engenheiro Guilherme Gomes dos Santos, n.º 8, Valdeira, concelho e freguesia de Pombal, na qualidade de representante procurador e em representação de VALEIXA – Construção Civil,


1

geral@cm-marhgrande.pt

Ld.^a, com sede em Valdeira, concelho e freguesia de Pombal, com NIPC 502 602 619 e Alvará de Construção n.º 24574, em nome da qual outorga no exercício de poderes suficientes para o ato de harmonia com certidão permanente com código de acesso 8431 – 0011 - 1577 e inscrições em vigor. -----

---- Verifiquei a identidade do primeiro outorgante, a qualidade que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, por serem do meu conhecimento pessoal e a do segundo outorgante por exibição do seu Cartão de Cidadão e procuração. -----

---- E pelo primeiro outorgante, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e em representação do Município da Marinha Grande, foi dito que: -----

---- Através de despacho, de dezoito de julho de dois mil e dezasseis, foram, no âmbito do contrato de empreitada de “Requalificação fração habitacional rua dos Baroseiros”, aprovados: -----

----- a) trabalhos a mais no valor total de mil e oitenta euros acrescidos de IVA à taxa legal; -----

----- b) o prazo de dez dias para a execução dos trabalhos referidos na alínea anterior e a consequente prorrogação do prazo de execução inicial pelo mesmo período de tempo; -----

----- c) a minuta do contrato adicional a celebrar. -----

---- **Cláusula única**-----

---- 1. Em aditamento ao contrato inicial n.º 14/2016, são aprovados trabalhos a mais no valor de mil e oitenta euros, acrescidos de IVA à taxa legal, em conformidade com informação técnica e respetivos anexos, que se dá por integralmente reproduzida.-----

---- 2. O prazo de execução dos trabalhos de suprimento de erros e omissões é fixado em dez dias, implicando a prorrogação do prazo de execução inicial da empreitada pelo mesmo período de tempo. -----


Handwritten signatures and initials, including the name 'ASIMOS'.



---- A despesa inerente a este contrato será satisfeita por dotação existente na seguinte classificação económica: 07010202; cabimento n.º 1491/2016; compromisso n.º 1316/2016, contração de dívida n.º 4719. -----

---- Pelo segundo outorgante, em representação do cocontratante, foi dito que aceita e se obriga a cumprir este contrato, com todas as suas cláusulas e obrigações. -----

---- Assim o disseram e outorgaram. -----

---- **Arquivo:** Informação dos serviços; Despacho; Certidão do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social; Certidão das Finanças; Certidão da Conservatória do Registo Comercial de matrícula da empresa; Alvará de Construção e Procuração. -----


Manuel Carlos Simões



